



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO nº 216/2025 de 22 de abril de 2.025.

Dispõe sobre: declara nula a posse de candidato sem o nível de escolaridade exigido para o cargo.

O Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que candidato foi empossado sem ter o nível de escolaridade exigido para o cargo de professor de educação infantil;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder e o dever de rever seus atos eivados de vícios ou ilegalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nula a posse no cargo 537 – Professor de Educação Infantil do candidato MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS ROCHA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 22 de abril de 2.025.


JONAS BARREIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal